



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: [\(19\) 3879-9000](tel:(19)3879-9000)

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Monte Mor, 01 de outubro de 2025.

Mensagem nº 73/2025 – GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação desta E. Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que *“Estabelece critérios para as Tarifas Social e do Bem para utilização do transporte público municipal, e dá outras providências”*, pelas razões expostas na justificativa que integra a propositura.

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo

Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de lei e Justificativa.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Webert Donizete Carvalho

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Monte Mor – Estado de São Paulo